



**GABINETE DO VEREADOR HUGO GUIMARÃES**

**INDICAÇÃO nº 51 /2020**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, que através da Secretaria Municipal de Educação seja disponibilizado local para que o aluno ou pai de aluno possa fazer a impressão gratuita das apostilas.

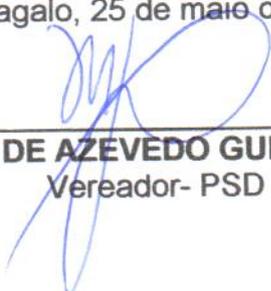
**JUSTIFICATIVA**

Em virtude da pandemia do coronavírus, a educação tem sido drasticamente prejudicada diante da suspensão das aulas presenciais.

O poder executivo, através da secretaria de educação, está disponibilizando digitalmente apostilas para os alunos da rede municipal, porém, muitos não tem acesso à internet ou não possuem condições de imprimir o material.

Por tal razão, apresento a presente indicação solicitando que seja disponibilizado local para que o aluno ou pai de aluno possa fazer a impressão gratuita das apostilas.

Cantagalo, 25 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES**  
Vereador- PSD